PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 186

de 12 de agosto de 2024

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato n º 024/2024 ; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL - MS, no exercício d a competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos lI e VI , e tendo em vista o disposto na L ei Federal nº 14.133, de 1 ° de abril de 2021 , Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos c elebrados através de um representante da Administração; Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal , formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; RESOLVE:

Art. 1º.

DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 024/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: NELIZE DE ARAUJO VARGAS LTDA

CNPJ do Contratado (a): 33.790.965/0001-84

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Fiscal: Natalia Leal da Silva Scheer, matrícula 011.

Art. 2º.

Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscal ização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n º 14.133, de 1° de abril de 202

Art. 3º.

Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de agosto de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA

VEREADOR - PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 186/2024 - 12 de agosto de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em